

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO N° 206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL N° 807 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 408.735,73 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 408.735,73 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

###### 2.016 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	24.000,00
	<b>Total por Ação: 24.000,00</b>

###### 2.019 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	13.000,00
	<b>Total por Ação: 13.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00</b>

##### 021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.037 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	14.000,10
	<b>Total por Ação: 14.000,10</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 14.000,10</b>

##### 021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

###### 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF

4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	10.820,79
	<b>Total por Ação: 10.820,79</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 10.820,79</b>

##### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### 2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	22.819,60
	Total por Ação:

**22.819,60**

#### 2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.022,72
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	320.072,52
	Total por Ação:
	<b>324.095,24</b>
	Total por Unidade Orçamentária:
	<b>346.914,84</b>
	Total Suplementado:
	<b>408.735,73</b>

**4.022,72****320.072,52****324.095,24****346.914,84****408.735,73**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	324.095,24
1550 - Transferência do Salário Educação	22.819,60
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	14.000,10
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.820,79
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	37.000,00
<b>Total</b>	<b>408.735,73</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

**TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 194.109.725-15

**SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 778.638.955-53